

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Línguas e Relações Empresariais. destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes (DRETT), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM) aberto pelo Aviso n.º 1067/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Il Série, n.º 237, Suplemento, de 29 de dezembro.





LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. faz-se pública a lista unitária de ordenação final, nos seguintes termos.

CANDIDATOS APROVADOS

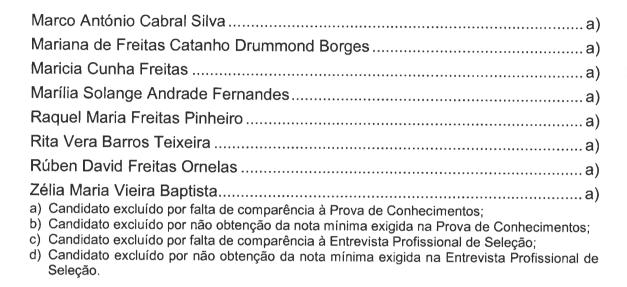
7,10 valores
4,93 valores
4,58 valores
3,25 valores
2,65 valores
1,63 valores
0,45 valores
c)
c)
b)
b)
b) b) a)
b)b)a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA



Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos dispõem, no âmbito direito de participação, nos termos do disposto nos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente decisão. devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário de alegações disponível na página eletrónica da Secretaria Regional Economia. endereco https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoe s, e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 05 de maio de 2022.

Pel'A PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria do Céu Fernandes

J.